



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 137/DG-TIA/TIANGUA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)) e considerando os autos do Processo nº [23491.004426/2019-71](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá:

NOME	SIAPE/Matricula	CARGO	FUNÇÃO
Hivi de Castro Sperandio	3092406	Docente	Coordenadora
Benedito Gomes Rodrigues	2163877	Psicólogo	Vice-coordenador
Brena Samyly Sampaio de Paula	3121307	Docente	Secretária
Francisco Welves Pereira Maia	1961524	Docente	Membro
Maria Irani Mendes Maia	3121453	Docente	Membro
Elielson Benigno de Mesquita Ramalho	1778784	Docente	Membro
Leonardo Martins das Chagas	2107146	Assistente Social	Membro
Silvana Maria Maciel Mudo	3012207	Enfermeira	Membro
Katiana Macedo Cavalcante de Paula	1065329	Pedagoga	Membro
Cícero Agostinho Costa	2419948	Técnico em Eletrotécnica	Membro
Andressa Elias Tavares	1842408	Assistente em Administração	Membro
Caio Eric da Silva Souza	20191164000177	Discente	Membro

**Art. 3º** Estabelecer que o mandato do coordenador, vice-coordenador e do secretário seja de dois anos, a contar de 13/09/2019, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante aprovação dos demais integrantes do NAPNE.

**Art. 4º** Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela [Resolução CONSUP nº 050, de 14 de Dezembro de 2015](#).

**Art. 5º** Revogar disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Fábio Arruda Magalhães  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 23/12/2019, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1299820** e o código CRC **1A1EF919**.

Referência: Processo nº 23491.004426/2019-71

SEI nº 1299820

Criado por 1993617, versão 3 por 1993617 em 23/12/2019 16:50:21.